

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0024.03

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO
EIRELI**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI**, com sede em Rio de Janeiro/RJ na rua Mossoró, n.º 43, Loja D, Méier, CEP 20775-110, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.724.325/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Área de Logística-ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/03/2025;
 - 1.2. o reajuste dos valores, relativo aos períodos fevereiro/2023 até janeiro/2024 (variação acumulada de 4,55987%).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Valor atual mensal	8.836,15	
Valor mensal após reajuste	9.239,07	
Diferença mensal	402,92	
Valor global do contrato 02	305.428,62	
Aniversário de apresentação da proposta	24/01/2025	
Aniversário do contrato	22/03/2025	
Valor a ser aditivado no contrato 02		
Janeiro: 24 a 31/01/25 (8 dias)	107,44	= $(402,92 \div 30 \text{ dias}) \times 8 \text{ dias}$
Fevereiro: 1 mês	402,92	= 402,92
Março: 01 a 22/03/25 (22 dias)	295,47	= $(402,92 \div 30 \text{ dias}) \times 22 \text{ dias}$
Total	805,83	
Novo Valor Global do contrato 02	306.234,45	= $305.428,62 + 412,10$
Valor a ser aditivado para o contrato futuro		
22/03/25 a 22/03/27	221.737,68	= $9.239,07 \times 24 \text{ meses}$
VALOR TOTAL DO ADITIVO	222.543,51	

2.1. O valor deste aditivo é de R\$ 222.543,51 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavo), elevando o valor total do contrato para até R\$ 306.234,45 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2.1.1. O valor mensal será de até R\$ 9.239,07 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RESGUARDO DO DIREITO AO REAJUSTE

4 Fica resguardado o direito da contratada de solicitar reajuste a partir do implemento das condições previstas na cláusula décima primeira do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 22/03/2022, bem como nos seus Apostilamentos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Finaciadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

TESTEMUNHAS:
